



EDITAL Nº 018.4/2021 – IFMS/PROEN

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO DO IFMS/2021

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), no uso das suas atribuições legais e de acordo com o Edital nº 018/2021 – IFMS/PROEN, torna público por meio da Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) as **INSTRUÇÕES PARA SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA, MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE E VERIFICAÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO** do Processo Seletivo dos Cursos Superiores de Graduação oferecidos pelo IFMS para ingresso no 2º semestre de 2021.

1. MODALIDADES

1.1 **Aptos à matrícula:** candidatos(as) classificados(as) dentro do número de vagas ofertadas para a cota escolhida durante a inscrição.

1.2 **Lista de espera:** candidatos(as) classificados(as) além do limite de vagas disponíveis para a cota escolhida durante a inscrição.

1.3 **Convocados para Verificação de Heteroidentificação:** candidatos Aptos à Matrícula ou da Lista de espera que, no momento da inscrição, optaram pelas cotas C1, C2, C5 ou C6.

2. DA VERIFICAÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

2.1 A Verificação de Heteroidentificação é ato obrigatório para todos os(as) candidatos(as) classificados como Aptos à matrícula ou Lista de Espera que, no momento da inscrição, optaram por uma das seguintes cotas: C1, C2, C5 ou C6.

2.2 Os documentos para Verificação de Heteroidentificação devem ser enviados dentro do prazo especificado no cronograma deste Edital referente a cada uma das etapas, exclusivamente pelo sítio eletrônico <http://matricula.ifms.edu.br/>.

2.2.1 Caso seja o primeiro acesso, o usuário deverá Ativar o seu acesso clicando em “ [Ainda não tem Login? Clique aqui para ativar o seu acesso.](#)”, serão solicitados o número do CPF, a data de nascimento e o e-mail utilizado no cadastro do Sistema de Seleção Unificada (SiSU) ou e-mail utilizado na Central de Seleção no caso das inscrições para vagas remanescentes, após inserir estas informações, o candidato(a) deve clicar em **Ativar Acesso**.

2.2.2 Após ativar o seu acesso, o *login* no sistema estará liberado, sua primeira senha será enviada para o e-mail utilizado no cadastro do Sistema de Seleção Unificada (SiSU) ou e-mail utilizado na Central de Seleção no caso das inscrições para vagas remanescentes, basta acessar o endereço eletrônico <http://matricula.ifms.edu.br/> e informar seu CPF e senha.

2.4 Após realizar o *login* no sistema, o candidato deve seguir os seguintes passos para enviar a sua documentação para comprovação de heteroidentificação:

2.4.1 Será informado ao(a) candidato(a) qual o Tipo, Chamada, Curso e Campus para o qual está apto a **enviar a documentação para comprovação de heteroidentificação**, caso alguma informação esteja incorreta, o(a) candidato(a) deve enviar um e-mail para matricula.lista@ifms.edu.br.

2.4.2 Na opção de Matrícula Tipo **Comprovante** com a seguinte descrição de Chamada: **Editais 18/2021 - SiSU-Verificação de Heteroidentificação** o candidato deve selecionar a ação de "Enviar Comprovante";

2.4.3 Na próxima tela, o candidato deverá especificar qual seu tipo de cota dentre as opções " **Candidato Preto/Pardo**" ou " **Candidato Indígena**" apresentadas no menu " **Selecione o tipo de cota**";

2.4.4 **Candidatos Pretos/Pardos** devem, conforme subitem [8.1.3 do Edital 018.3/2021](#), enviar os seguintes documentos:

a) [Anexo VIII](#) devidamente **preenchido e assinado**;

b) Fotografia de acordo com as seguintes orientações:

- i) a fotografia deverá ser frontal, tirada a 1,5 metros do candidato, sentado com as mãos abertas sobre os joelhos;
- ii) o ambiente deverá estar bem iluminado e com o fundo branco;
- iii) o formato da fotografia deverá ser JPEG;

- iv) sem maquiagem;
- v) sem óculos escuros;
- vi) sem chapéu, boné ou gorro;
- vii) sem filtros de edição;
- viii) boa resolução.

I. Os arquivos, da autodeclaração e da foto, deverão ser identificados da seguinte forma: " NOME DO CANDIDATO, COTA, DATA DA FOTO".

II. As fotografias que não estiverem nítidas serão indeferidas, devendo o candidato encaminhar nova fotografia durante o prazo estabelecido para recurso em cada uma das fases.

III. Os candidatos aprovados pela banca de heteroidentificação de forma remota poderão ser convocados para realização de verificação presencial quando os estudantes retornarem às atividades presenciais no IFMS ou a qualquer tempo.

2.4.5 Candidatos Indígenas devem, conforme subitem [8.2.2 do Edital 018.3/2021](#), enviar um dos seguintes documentos:

- a) Registro Administrativo de Nascimento indígena - Rani;
- b) certidão de nascimento indígena; ou
- c) declaração de pertencimento à etnia assinada por uma liderança indígena da respectiva etnia.

2.4.6 Para enviar os documentos, os candidatos devem clicar em "Browse", selecionar o arquivo correspondente e, posteriormente clicar em "Enviar arquivo";

I. Durante o período especificado em Edital para o envio da documentação, o (a) candidato(a) poderá alterar os documentos enviados por novos arquivos caso julgue necessário.

II. Para excluir um documento enviado, basta clicar no botão "Excluir" ao lado do nome do arquivo que foi encaminhado.

2.4.7 Toda a documentação deverá ser enviada na forma de arquivo digitalizado, legível e de boa qualidade, com no máximo 5 (cinco) Megabytes cada, a partir dos documentos originais, sendo aceitas imagens no formato .jpg e textos nos formatos .pdf, .doc, .docx ou .odf

2.4.8 Após a conferência dos arquivos enviados, o candidato(a) deve clicar em "Salvar e Finalizar" para que os dados sejam enviados para análise.

2.5 Os(As) candidatos(as) devem ficar atentos(as) ao cronograma, estabelecido no Edital 018/2021 e suas alterações, para divulgação do Resultado Preliminar, Período de Recursos e Resultado Final em cada uma das etapas.

2.6 Os documentos solicitados para comprovação de heteroidentificação deverão ser enviados online, exclusivamente pelo acesso do(a) candidato(a) no site eletrônico do item 2.3 deste Edital, não serão aceitas outras formas de envio.

3. DA SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA OU MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

3.1 A Solicitação de Matrícula é ato obrigatório para todos os(as) candidatos(as) Aptos à matrícula, inclusive dos Convocados para Verificação de Heteroidentificação, caso não solicite a matrícula e/ou não envie a documentação correta, conforme [item 11 do Edital 018/2021 IFMS/PROEN](#), dentro do prazo estabelecido para cada uma das etapas no cronograma deste Edital sua vaga será destinada ao(à) próximo(a) candidato(a) na Lista de espera que tenha realizado a Manifestação de Interesse, respeitando o limite do número de vagas não ocupadas, a ordem das Cotas e, quando for o caso, o deferimento da Verificação de Heteroidentificação.

3.2 A Manifestação de Interesse é ato obrigatório para todos os(as) candidatos(as) da Lista de espera, inclusive dos Convocados para Verificação de Heteroidentificação. A Manifestação de Interesse assegura ao(a) CANDIDATO(A) apenas a expectativa de direito à vaga ofertada no âmbito do SiSU ou das vagas remanescentes para a qual a manifestação foi efetuada, estando a sua matrícula ou o seu registro acadêmico condicionados à existência de vaga e ao atendimento de todos os requisitos legais e regulamentares, inclusive, quando for o caso, o deferimento da Verificação de Heteroidentificação.

3.3 A Solicitação de Matrícula e a Manifestação de Interesse deverão ser realizadas nos períodos descritos no cronograma do Edital 018/2021 e suas alterações exclusivamente pelo site eletrônico <http://matricula.ifms.edu.br/>;

3.3.1 Caso seja o primeiro acesso, o usuário deverá Ativar o seu acesso clicando em " [Ainda não tem Login? Clique aqui para ativar o seu acesso.](#)", serão solicitados o número do CPF, a data de nascimento e o e-mail utilizado no cadastro do Sistema de Seleção Unificada (SiSU) ou e-mail utilizado na Central de

Seleção no caso das inscrições para vagas remanescentes, após inserir estas informações, o candidato(a) deve clicar em **Ativar Acesso**.

3.3.2 Após ativar o seu acesso, o *login* no sistema estará liberado, sua primeira senha será enviada para o e-mail utilizado no cadastro do Sistema de Seleção Unificada (SiSU) ou e-mail utilizado na Central de Seleção no caso das inscrições para vagas remanescentes, basta acessar o endereço eletrônico <http://matricula.ifms.edu.br/> e informar seu CPF e senha.

3.4 Após realizar o *login* no sistema, o candidato deve seguir os seguintes passos para enviar a sua documentação para **Solicitar Matrícula/Manifestar Interesse**:

3.4.1 Será informado ao(a) candidato(a) qual o Tipo, Chamada, Curso e Campus para o qual está apto a **Solicitar Matrícula/Manifestar Interesse**, caso alguma informação esteja incorreta, o(a) candidato(a) deve enviar um e-mail para matricula.lista@ifms.edu.br.

3.4.2 Na opção de Matrícula Tipo **SISU** com a seguinte descrição de Chamada: **Edital 18/2021 - SISU** o candidato deve selecionar a ação de "**Solicitar Matrícula/Manifestar Interesse**";

3.4.3 Como o preenchimento do Questionário Socioeconômico é pré-requisito para Solicitar Matrícula/Manifestar Interesse, caso o(a) candidato(a) não tenha preenchido, o mesmo será redirecionado para que o Questionário em questão possa ser respondido.

3.4.4 Após a validação do Questionário Socioeconômico, os Dados Pessoais do(a) candidato(a) serão apresentados para atualização e possíveis correções.

3.4.5 Uma vez confirmados os dados pessoais, são apresentados os Detalhes da Matrícula e serão solicitadas informações referentes ao País de emissão dos documentos que serão enviados para Solicitação de matrícula/Manifestação de interesse e País de conclusão do Ensino Médio, bem como questionamento sobre o tipo de renda para os(as) candidatos(as) ingressantes através de cotas. Além disso, respeitando o disposto na Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009, o(a) candidato(a) deve declarar que não possui vínculo com outra Instituição Pública Nacional de Ensino Superior.

3.4.6 Posteriormente, o(a) candidato(a) é levado a página de upload onde deverá enviar toda a documentação necessária para a realização da matrícula, atendendo ao [item 11 do Edital 018/2021 IFMS/PROEN](#). O(A) candidato(a) deverá enviar um ou mais arquivos para cada comprovação solicitada, sempre clicando em "**Browse**", selecionando o arquivo correspondente e, posteriormente clicando em "**Enviar Comprovante**" para efetivar o carregamento de cada arquivo, observando a confirmação de que o arquivo foi salvo.

3.4.7 Toda a documentação deverá ser enviada na forma de arquivo digitalizado, legível e de boa qualidade, com no máximo 5 (cinco) Megabytes cada, a partir dos documentos originais, sendo aceitas imagens nos formatos .png, .jpg ou .jpeg e textos nos formatos .pdf, .doc, .docx ou .odf.

3.4.8 Após a conferência dos arquivos enviados, o candidato(a) deve clicar em "**Salvar e Finalizar**" para que os dados sejam enviados para análise. Ao final do procedimento, será exibido um comprovante ao(a) candidato(a).

3.5 O ato da realização da Solicitação de Matrícula/Manifestação de Interesse assegura apenas a expectativa de direito à vaga ofertada no âmbito do SiSU, estando sua matrícula definitiva condicionada à comprovação do atendimento de todos os requisitos legais e regulamentares de ingresso no Edital 018/2021 do IFMS.

3.6 Os documentos solicitados para matrícula deverão ser enviados online, exclusivamente pelo acesso do(a) candidato(a) no sítio eletrônico do item 3.3 deste Edital, no ato de realização da Solicitação de Matrícula/Manifestação de Interesse, não serão aceitas outras formas de envio.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 A prestação de informação falsa pelo(a) candidato(a), apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula no IFMS, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

4.2 Em caso de dúvidas com relação aos procedimentos para Solicitação de Matrícula/Manifestação de Interesse, do envio da documentação para Verificação de Heteroidentificação ou caso encontre algum erro no sistema, o(a) candidato(a), a partir do seu e-mail de cadastro, poderá enviar um e-mail para matricula.lista@ifms.edu.br.

4.3 Os casos omissos neste edital serão analisados e decididos pela Diretoria de Graduação – DIGRA, juntamente com a Pró-Reitoria de Ensino – PROEN do IFMS.

Elaine Borges Monteiro Cassiano
Reitoria

Documento assinado eletronicamente por:

- Elaine Borges Monteiro Cassiano, REITORA - CD1 - IFMS, em 17/04/2021 11:01:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 190581
Código de Autenticação: e0cf050d81

